

Relatório Final

Júri do Procedimento_A2 de Recrutamento de oferta de contrato de trabalho a termo incerto, para 1 posto de trabalho de Técnico Superior no Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial do Rio Minho (AECT - Rio Minho)

1. Em 21 de maio de 2020 foi aprovado pelo Diretor do AECT Rio Minho (de ora em diante AECT) o procedimento com vista ao recrutamento de:
 - 1 Licenciado na área da Economia, Gestão e Contabilidade;
2. A instrução do procedimento relativo a este procedimento foi atribuída a um Júri constituído por António Pereira Torres, que preside, Lois Pérez Castrillo, como vogal e Fátima Costa, como vogal, e ainda Bruno Caldas e Marcos Areán como vogais suplentes.
3. Ficou estabelecido que o recrutamento destes profissionais consta das seguintes fases de acordo com as Regras Procedimento publicadas no site do AECT Rio Minho:
 - a. Verificação de requisitos mínimos, com carácter eliminatório;
 - b. Avaliação curricular
 - c. Entrevista
4. No seguimento da verificação dos requisitos mínimos, com carácter obrigatório, e da Avaliação Curricular, conforme Ata nº 1 do Júri, foram admitidos e convocados para realizar a Entrevista Profissional de Seleção – EPS -, os seguintes candidatos:

02 - João Nabais Pinto
03 - Alice Silva
06 - Tomásia Vilar
14 - David Joel Gonçalves Oliveira
15 - German Reynaldo Rueda Orejarena
17 - Eduardo Nuno Marques da Silva Gomes
18 - Flávia Catarina Pinto
19 - José Tiago Sousa
20 - Nancy Oliveira Cardoso
21 - Gonçalo Dantas Rodrigues
23 - Francisco Rocha
25 - Marlene Viana
28 - Andreia Barbosa

- 29 - Aurora Sendão Fernandes
- 30 - Francisco Santos
- 31 - Helena Dias
- 33 - Ana Cristina Fernandes Caixeiro
- 36 - Matheus Koengkan
- 37 - Hélia Gonçalves Lourenço
- 39 - Ana Laura Martins
- 42 - Sara Francisca Ribeiro Guimarães
- 43 - Cesarina Isabel Morais Filipe Perre
- 46 - Rita Neves
- 48 - Marta Sofia Lobo Dantas
- 49 - Rui Manuel Alves de Oliveira Matos Ribas
- 51 - Eduardo José Leite Ribeiro
- 52 - Tiago Valentim Alves

5. A EPS realizou-se nos dias 20 e 23 de novembro, tendo comparecido os seguintes candidatos:

- 18 - Flávia Catarina Pinto
- 21 - Gonçalo Dantas Rodrigues
- 23 - Francisco Rocha
- 25 - Marlene Viana
- 28 - Andreia Barbosa
- 29 - Aurora Sendão Fernandes
- 33 - Ana Cristina Fernandes Caixeiro
- 37 - Hélia Gonçalves Lourenço
- 39 - Ana Laura Martins
- 46 - Rita Neves
- 49 - Rui Manuel Alves de Oliveira Matos Ribas
- 51 - Eduardo José Leite Ribeiro

6. Não compareceram à EPS os seguintes candidatos:

- 02 - João Nabais Pinto
- 03 - Alice Silva
- 06 - Tomásia Vilar
- 14 - David Joel Gonçalves Oliveira
- 15 - German Reynaldo Rueda Orejarena
- 17 - Eduardo Nuno Marques da Silva Gomes
- 19 - José Tiago Sousa
- 20 - Nancy Oliveira Cardoso
- 30 - Francisco Santos
- 31 - Helena Dias
- 36 - Matheus Koengkan
- 42 - Sara Francisca Ribeiro Guimarães
- 43 - Cesarina Isabel Morais Filipe Perre
- 48 - Marta Sofia Lobo Dantas

52 - Tiago Valentim Alves

7. Antes de iniciar a realização da avaliação da EPS, o Júri confirmou os certificados de habilitações académicas e dos comprovativos com informação de duração de experiência profissional e de realização/duração de ações formação profissional que permitiram conferir a pontuação obtida na avaliação curricular, que foram solicitados a todos os candidatos aquando da convocatória para a EPS, tendo como prazo limite de envio as 17h00 do dia 18 de novembro. Após a conclusão deste processo, o Júri atualizou a pontuação de Avaliação Curricular dos seguintes candidatos:

Justificação AC - Avaliação Curricular

Candidatos	EP - Experiência Profissional					VC - Valorização Curricular	Pontuação	Total AC
	EG - Experiência Geral	Pontuação	EE - Experiência Específica	Pontuação	EP - Sub-total			
18 - Flávia Catarina Pinto	Menos de 1 ano	5	Menos de 1 ano	5	10	Participação em formação relevante superior a 50 horas	14	10,8
21 - Gonçalo Dantas Rodrigues	1 ano	6	1 ano	6	12	Form.Especializada /Pós-graduação no âmbito funções	20	13,6
37 - Hélia Gonçalves Lourenço	Menos de 1 ano	5	Menos de 1 ano	5	10	Form.Especializada /Pós-graduação no âmbito funções	20	12
46 - Rita Neves	1 ano	6	1 ano	6	12	Form.Especializada /Pós-graduação no âmbito funções	20	13,6

8. No período de audiência prévia da Ata nº 1 do presente procedimento, o candidato Amílcar Santos Azevedo, excluído “*Por não cumprir o estipulado no ponto 8 das Regras do Procedimento, designadamente, não ter licenciatura na área de formação académica exigida*”, apresentou dentro do prazo por mail uma reclamação com o seguinte teor:

*“Exmo Presidente do Júri,
António Pereira Torres*

*Ao abrigo do direito de audiência prévia de acordo com o Artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, Venho por este meio me pronunciar e assim solicitar esclarecimento sobre a razão ou o motivo pelo qual **não** considerou a licenciatura de Gestão Bancária, na área de formação académica exigida, quando a mesma se insere na área geral da gestão.*

[Quadro Nacional de Qualificações – QNQ](#)

*Com os melhores cumprimentos,
Amílcar J. S. Azevedo”*

O Júri respondeu a este mail, dando três dias úteis para envio de comprovativo de licenciatura e respetiva estrutura curricular, tendo o reclamante enviado documento dentro do prazo; verificado o documento apresentado pelo candidato, constatou-se que o mesmo não cumpre o artigo 13º do Decreto-Lei 74/2006, que dispõe:

"Artigo 13.o Titulação do grau de licenciado 1 — O grau de licenciado é titulado por uma carta de curso emitida pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior. 2 — A emissão da carta de curso, bem como das respetivas certidões, é acompanhada da emissão de um suplemento ao diploma elaborado nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei n.o 42/2005, de 22 de Fevereiro."

Quer dizer, o documento apresentado não constitui uma carta de curso, mas tão só uma declaração de aproveitamento em várias disciplinas de um curso superior, no caso, gestão bancária, pelo que o Júri, após esta apreciação, deliberou que o candidato deve ser excluído por não ter conseguido comprovar o grau académico necessário ao concurso.

9. Aplicando os parâmetros de avaliação da EPS, que ficaram registados em fichas individuais de avaliação, e que foram arquivadas em processo próprio e disponibilizadas para consulta a pedido dos interessados no período de audiência prévia, a classificação obtida foi a seguinte:

Procedimento_A2 - Recrutamento de oferta de contrato de trabalho a termo incerto para 1 posto de trabalho - Técnico Superior

AVALIAÇÃO CURRICULAR - ponderação - 40%

AC = (80 EP + 20 VC) / 100, em que EP = experiência profissional e VC = valoração curricular (formação)

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO - ponderação - 60%

EPS = (A+5B+5C+5D+E+F+G+H+I) / 25

CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF) = AC (40%) + EPS (60%)

Candidato	Avaliação Curricular		Entrevista Profissional de Seleção											Classif. Final
	AC	AC Pond	A	B	C	D	E	F	G	H	I	EPS	EPS Pond	
18 - Flávia Catarina Pinto	10,80	4,32	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12,00	7,20	11,52
21 - Gonçalo Dantas Rodrigues	13,60	5,44	16	16	18	16	16	16	16	16	16	16,40	9,84	15,28
23 - Francisco Rocha	12,00	4,80	14	14	14	14	14	16	14	16	12	13,76	8,26	13,06
25 - Marlene Viana	14,00	5,60	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12,00	7,20	12,80
28 - Andreia Barbosa	18,40	7,36	18	18	18	18	18	18	18	18	20	18,40	11,04	18,40
29 - Aurora Sendão Fernandes	20,00	8,00	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12,00	7,20	15,20
33 -Ana Cristina F. Caixeiro	20,00	8,00	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12,00	7,20	15,20
37 - Hélia Gonçalves Lourenço	12,00	4,80	16	18	18	18	16	18	16	18	16	17,36	10,42	15,22
39 - Ana Laura Martins	12,00	4,80	18	18	18	18	18	18	18	18	20	18,40	11,04	15,84
46 - Rita Neves	13,60	5,44	16	16	16	18	16	16	16	18	16	16,48	9,89	15,33
49 - Rui Manuel Alves O. M. Ribas	10,00	4,00	14	14	14	14	14	14	14	14	12	13,60	8,16	12,16
51 - Eduardo José Leite Ribeiro	14,80	5,92	14	14	14	14	14	14	14	14	12	13,60	8,16	14,08

10. A lista de ordenação da classificação final provisória foi a seguinte:

Procedimento_A2 - Recrutamento de oferta de contrato de trabalho a termo incerto para 1 posto de trabalho - Técnico Superior		
Refª	Candidato	Classif.Final
A2	28 - Andreia Barbosa	18,40
A2	39 - Ana Laura Martins	15,84
A2	46 - Rita Neves	15,33
A2	21 - Gonçalo Dantas Rodrigues	15,28
A2	37 - Hélia Gonçalves Lourenço	15,22
A2	29 - Aurora Sendão Fernandes	15,20
A2	33 -Ana Cristina F. Caixeiro	15,20
A2	51 - Eduardo José Leite Ribeiro	14,08
A2	23 - Francisco Rocha	13,06
A2	25 - Marlene Viana	12,80
A2	49 - Rui Manuel Alves O. M. Ribas	12,16
A2	18 - Flávia Catarina Pinto	11,52

11. A lista de ordenação de classificação final provisória foi publicada no site do AECT Rio Minho e enviada para todos os candidatos admitidos juntamente com a respetiva ficha individual de avaliação da EPS que foram notificados por mail para no período de dez dias úteis se pronunciarem em período de audiência prévia.
12. No período de audiência prévia da Ata nº 2 do presente procedimento, foram apresentadas dentro do prazo as seguintes reclamações:

12.1. Hélia Gonçalves Lourenço

“Bom Dia Exmo. António Pereira Torres,

No seguimento do email rececionado e estando dentro do período disponibilizado para audiência prévia, agradece a indicação do motivo da alteração da classificação da minha experiência profissional geral de "5 anos" para "menos de 1 ano". Sendo experiência profissional geral, entendo que será o trabalho realizado diariamente, independentemente de estar associado à finalidade específica deste concurso. Pela consulta do meu CV, podem verificar que trabalho em auditoria desde 2015 (sem qualquer interrupção até ao momento) e anteriormente já tinha trabalhado na área de consultoria.

Aguardo a Vossa apreciação e esclarecimento.

*Atenciosamente,
Hélia Lourenço”*

O Júri, após apreciação desta reclamação, deliberou o seguinte:

- no mail de notificação de convocatória para a EPS enviado a 13 de novembro, foi solicitado a todos os candidatos o envio até às 17h00 do dia 18 de novembro, dos certificados de habilitações académicas e dos comprovativos com informação de duração de experiência profissional e de realização/duração de ações formação profissional que permitiriam conferir a pontuação obtida na avaliação curricular. No caso específico, não tendo a candidata enviado comprovativos com informação de duração de experiência profissional o Júri corrigiu a sua pontuação referente à experiência geral para o equivalente a “Menos de 1 ano”.

12.2. Amílcar José S. de Azevedo

“Exmo Presidente do Júri

António Pereira Torres,

Ao abrigo do direito de audiência prévia de acordo com o Artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo venho, pela segunda vez, me pronunciar e solicitar esclarecimento sobre a razão pela qual não consideraram a minha habilitação académica. Tendo eu, desde o princípio, cumprido o ponto 1. como requisito necessário.

Constata-se, até agora, que têm posto em causa a minha habilitação académica, bem como o Organismo que a concebeu, bem parecendo ou não.

Como se notou não ter sido suficiente a apresentação da Declaração, como prova, de habilitação académica, passada pela Diretora Rita Machado do ISGB/Lisboa, venho assim apresentar um segundo documento comprovativo, a Carta de Curso.

Com os meus respeitosos cumprimentos,

Amílcar José S. de Azevedo”

O Júri, após apreciação desta reclamação, deliberou o seguinte:

- no âmbito do período de audiência prévia da Ata01 do presente procedimento foi solicitado por mail ao candidato o envio comprovativo no prazo de três dias úteis, tendo sido enviado dentro do prazo declaração não válida (Conferir Ponto 8 do presente Relatório Final). Já no prazo do período de audiência prévia da Ata02 o candidato enviou documento comprovativo de licenciatura válido, mas fora do prazo solicitado para esse efeito, não podendo essa falta ser sanada no âmbito deste período de audiência prévia, pelo que a reclamação não é aceite.

13. A lista de ordenação da classificação final é a seguinte:

Procedimento_A2 - Recrutamento de oferta de contrato de trabalho a termo incerto para 1 posto de trabalho - Técnico Superior		
Refª	Candidato	Classif.Final
A2	28 - Andreia Barbosa	18,40
A2	39 - Ana Laura Martins	15,84
A2	46 - Rita Neves	15,33
A2	21 - Gonçalo Dantas Rodrigues	15,28
A2	37 - Hélia Gonçalves Lourenço	15,22
A2	29 - Aurora Sendão Fernandes	15,20
A2	33 - Ana Cristina F. Caixeiro	15,20
A2	51 - Eduardo José Leite Ribeiro	14,08
A2	23 - Francisco Rocha	13,06
A2	25 - Marlene Viana	12,80
A2	49 - Rui Manuel Alves O. M. Ribas	12,16
A2	18 - Flávia Catarina Pinto	11,52

14. Dado por concluído a avaliação deste processo de recrutamento que deve ser enviado por mail para todos os concorrentes e publicado no site do AECT Rio Minho, o Júri submete este Relatório Final para a respetiva homologação por parte do Diretor do AECT Rio Minho de modo a dar seguimento ao processo de contratação de acordo com o número seguinte.
15. Deve ser notificado o candidato melhor classificado por carta com A/R, informando-o da proposta de remuneração e data de início de contrato que deve ser aceite por escrito no prazo de cinco dias úteis período esse que após terminado e não tendo sido rececionada qualquer resposta de aceitação se enviará a mesma proposta para os seguintes candidatos classificados de uma forma sucessiva até aceitação por parte de um deles.

Valença, 18 de janeiro de 2021,

O Presidente do Júri,

(António Pereira Torres)

Os Vogais,

(Lois Pérez Castrillo)

(Bruno Caldas)